

---

**Administração Central  
Unidade de Recursos Humanos**

Ofício Circular nº 002/2017 – URH

São Paulo, 11 de janeiro de 2017.

Senhor (a) Diretor (a),

Tem o presente a finalidade de alertar Vossa Senhoria quanto a necessidade do empregado/servidor, sempre que houver alteração, rever as informações prestadas por meio da Declaração de Encargos de Família para fins de Imposto de Renda, cuja alteração deverá ser objeto de atualização junto ao Sistema de Folha de pagamento;

Alertamos ainda quanto a necessidade do preenchimento semestral/anual da Declaração de Situação Funcional por todos os empregados/servidores, conforme os procedimentos estabelecidos no Manual de Recursos Humanos.

Atenciosamente.

  
**ELIO LOURENÇO BOLZANI**  
Coordenador Técnico

Ilmo Senhor(a)  
Diretor(a) da ETEC/FATEC